



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL PARAZINHO**

Rua Monsenhor Freitas, nº 652, Centro – Parazinho/RN - Cep. 59.586-000
CNPJ:08492.753/0001-73

PROJETO DE LEI Nº 003/ 2023 – DE 04 DE MAIO DE 2023.

Institui o Dia do Vaqueiro no Município de Parazinho e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO, Estado do Rio Grande do Norte, aprova:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do território de Parazinho/RN, o "Dia do Vaqueiro", a ser comemorado anualmente no dia 9 de julho.

Art. 2º - O dia será comemorado com atos religiosos, programação cultural, cavalgada e vaquejada.

Art. 3º - O Poder Executivo tomará as medidas necessárias à execução desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parazinho/RN, 04 de Maio de 2023.

VEREADOR AUTOR CLÁUDIO SEBASTIÃO DOS SANTOS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL PARAZINHO**

Rua Monsenhor Freitas, nº 652, Centro – Parazinho/RN - Cep. 59.586-000
CNPJ:08492.753/0001-73

Excelentíssimos vereadores

Passo às mãos dos nobres senhores vereadores para a devida apreciação e aprovação, o projeto de lei que “Institui o Dia do Vaqueiro no Município de Parazinho e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei homenageia todos os vaqueiros do Município de Parazinho, prestando o devido reconhecimento à contribuição do vaqueiro para o desenvolvimento socioeconômico e cultural do município, antes mesmo do início do povoamento. Não pode haver pecuária sem a atuação desse profissional, que é tão pouco valorizado não apenas em nossa cidade, mas em todo o território nacional.

A instituição do Dia Municipal do Vaqueiro cria a oportunidade de dispormos de um momento de confraternização, de estarmos perto de pessoas que fazem parte da história, que trabalham no sol e na chuva para levar sustento para suas famílias. Os vaqueiros sempre fizeram parte da história do interior nordestino e essa profissão precisa ser constantemente cuidada e preservada para as próximas gerações.

A referida data comemorativa foi estabelecida no dia 9 de julho em razão da proximidade ao período de festividades de emancipação política da cidade. Assim, configura-se como o momento mais propício para prestigiar e comemorar o Dia Municipal do Vaqueiro, tendo em vista que a vaquejada é uma atividade econômica muito praticada não só no município de Parazinho, mas em toda a região.

Parazinho/RN, 04 de Maio de 2023.

VEREADOR AUTOR CLÁUDIO SEBASTIÃO DOS SANTOS